

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: muniraquara@uol.com.br

Decreto nº 130/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de Julho de 2009, Art. 18º, bem como a lei Orgânica do Município 053 de 04 de Dezembro de 2000, nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Iraquara – Bahia, os seguintes membros:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular:

Suplente:

2- Representantes das entidades Trabalhadores da Educação e de discentes

Titular: Ecia De Carvalho

Suplente: Antonia Rocha da Silva

Titular: Aldenir Macedo dos Santos

Suplente: Genecia Emilia Dourado

3- Representantes de Pais Alunos

Titular: Luciene Barbosa Almeida

Suplente: Adriana Moreira Nascimento

Titular: Claudiana dos Santos de Jesus

Suplente: Simone Ferreira de Araujo

4- Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Jose Fabio Carvalho

Suplente: Elson de Jesus Souza

Titular: Edigleide Alves Fernandes

Suplente: Eliete de Jesus Alves

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: muniraquara@uol.com.br

Art. 2º- O exercício da função de Conselheiros, não será remunerado, considerando –se como serviço de relevante interesse social.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2017